

NOVE ANOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO DA ARTE

Celeida Ebinger Garcia, Priscilla Macedo da Silva

Orientadora: Profa. Dra. Maria Alice de Paula Santos

RESUMO: O tema deste estudo analisa as mudanças trazidas pela Lei 11.274/06 e pela Lei n.º 11.114/2005 e os artigos 6.º, 32.º e 87.º da Lei 9.394, as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que ampliaram o ensino fundamental e apontam quais adequações serão necessárias para que os alunos se desenvolvam e participem das atividades artístico-culturais, atentando para as mudanças físicas, curriculares, pedagógicas e para os valores que a criança traz consigo quando chega à unidade escolar.

Palavras-chave: Educação. Arte. Ensino Fundamental.

ABSTRACT: The subject of this study analyses the changes brought by the Law 11.274/06 and for the Law n.º 11.114/2005 and the articles 6.º, 32.º and 87.º of the Law 9.394, the Directives and Bases of the National Education, which enlarged the basic teaching and they point which adaptations will be necessary so that the pupils develop and participate of the activities cultural-artistically, paying attention to the physical changes, school disciplines, pedagogic and for the values that the child brings with you when it reaches the school unity.

Keywords: Education. Art. Basic teaching.

INTRODUÇÃO

Arte e comunicação são inseparáveis. Os conceitos estéticos nas diferentes formas de manifestação artística revelam aspectos sociológicos e políticos da arte, bem como os meios de que ela se utiliza para a comunicação social.

O objetivo geral da educação é encorajar o desenvolvimento individual e coletivo do ser humano. Os objetivos da arte são incentivar as diferentes formas de manifestar a sensação e a percepção, coordenar essas formas entre si e com o meio ambiente, colocar os sentimentos como algo comunicável e possibilitar a expressão do pensamento. Para que essa educação estética ocorra, é necessário trabalhar os aspectos distintos da arte, tais como, a educação visual e plástica através do desenho; educação cinestésica e musical através da música e da dança, educação verbal e construtiva através do teatro (READ, 1985: 21-23).

Essas modalidades podem ser reagrupadas conforme as funções dos processos mentais, a saber:

desenho _____	sensação
música e dança _____	intuição
teatro _____	sentimento
arte _____	pensamento.

Mediante o exposto, o desenvolvimento das atividades artísticas caracteriza traços de personalidade, que serão observáveis através da sensibilidade, da emoção e da reflexão.

A arte, independentemente de sua definição, está presente na natureza, no que agrada nossos sentidos, nas diversas formas de expressão, tendo como elemento comum a forma (configuração) e o desenvolvimento (a criação da obra). A percepção é a capacidade individual de interpretar, através da forma, princípios universais. A obra de arte tem existência objetiva quando representa, através do aspecto visual, o pensamento do autor (READ, 1985:49-51).

A partir dessas definições, Read (1985:160-161) estudou a produção artística infantil e a organizou em três hipóteses:

1.^a - Os desenhos da criança, a partir do 1.^o traço até o realismo visual em sua fase final representam esforços progressivos para imitar imagens memorizadas do que ela observou;

2.^a - A criança, sentindo-se incapaz de traduzir suas imagens em representações gráficas ou plásticas adequadas, relaciona de forma associativa a marca que faz (símbolo) a uma imagem;

3.^a - Na tentativa de dar vivacidade ao que lhe é imaginário, a criança quer criar algo “seu”, fixo, pessoal, com afeto, independentemente do seu pensamento e das imagens conceptivas.

Segundo Hartlaub (*apud* READ, 1981:162-163) “o esquema ou símbolo é um produto natural do espírito infantil mais do que uma faculdade especial de abstração chamada à existência por circunstâncias especiais”. As imagens eidéticas são consideradas por Allport (*apud* READ, 1985: 92-93) como uma fase de transição na evolução das formas mais elevadas de imagens a partir das inferiores; permitindo que os aspectos sensoriais do meio ambiente penetrem no seu espírito, crie uma experiência pseudo-sensorial, e possibilite respostas quando em situações de estímulo. Após períodos de reflexão conquistarão gradualmente a compreensão do significado total do conjunto, edificando atitudes que determinem respostas futuras a situações análogas (ALLPORT, 1924: 116-117).

Já Ebenezer Cooke (*apud* READ, 1985:203-204) relaciona a cor ao interesse da criança ao desenhar. Lembrando que o plano precede o desenho, a criança já se utilizou de formas na natureza que serão representadas futuramente por lemas, as quais serão desenhadas usando a imaginação. A arte imaginativa não transcende a verdade geral, e sim, completa-a. Como a criança desperta sua atenção através do interesse, recorrer a este recurso, principalmente nas séries iniciais (1.^a e 2.^a), é uma prática que contribui muito para o sucesso da aprendizagem. Pode-se também estabelecer através da produção artística individual, principalmente do desenho, relações deste com os processos mentais e a personalidade, diagnosticando crianças de natureza equilibrada, hiperativas, anti-sociais ou desorganizadas.

Quando Buber (*apud* READ, 1985: 357-358) define a educação como um elemento importante para a construção de um mundo possível, indica que o papel do professor é mediar a interação da criança com o meio ambiente. A educação fundamental deverá direcionar o indivíduo para o bem-estar comum, aumentando seu nível de conhecimento, saúde, bem-estar, inteligência e potencialidades, que têm de ser desenvolvidas ao longo dos 9 anos de ensino fundamental. Caberá à escola fornecer condições materiais e motivar os alunos para que alcancem esses objetivos e para isso é necessário cuidar desde sua arquitetura e aspectos físicos, até o mobiliário e os horários das atividades. Tudo deverá estar direcionado aos alunos e a seu desenvolvimento, e o meio ambiente deverá traduzir liberdade de movimento e de ação para que toda a produção seja realizada através de uma ação constante e participativa. Num sistema educacional democrático que vise à totalidade, tudo deve ser natural, funcional e prático.

NOVE ANOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO DA ARTE

O tema deste estudo analisa as mudanças trazidas pela Lei 11.274/06 e pela Lei n.º 11.114/2005 e os artigos 6.º, 32.º e 87.º da Lei 9.394, as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que ampliaram o ensino fundamental e apontam quais adequações serão necessárias para que os alunos se desenvolvam e participem das atividades artístico-culturais, atentando para as mudanças físicas, curriculares, pedagógicas e aos valores que a criança traz consigo quando chega à unidade escolar.

O problema envolve conhecimento do texto legal, estudo da estrutura do ensino existente até a implantação da lei e as mudanças que deverão surgir a partir de então, assim como as adequações que ela vai requerer com relação à criança de 6 anos que inicia o ensino fundamental e os conteúdos a serem desenvolvidos nas aulas de Educação Artística, pois se entende que o currículo é a forma de organizar e direcionar os olhares pedagógicos diante da necessidade de cada comunidade para pesquisas e conteúdos que atendam de maneira significativa a demanda existente nessa co-

munidade. Desse modo não se poderá esquecer que um ano acrescentado à vida escolar da criança pode interferir em seu processo cognitivo, em seu desenvolvimento social e pessoal, tornando-se decisivo quanto à formação da consciência crítica, do olhar atento às diferenças e às constantes mudanças do mundo e da sociedade que a cerca. Essa mudança gerará novos desafios que ao serem enfrentados podem ampliar os direitos e os deveres do cidadão.

Os objetivos específicos relacionam-se às atividades desenvolvidas em Educação Artística, as quais devem favorecer o desenvolvimento dos educandos através de práticas lúdicas, sociais e artísticas. No ensino fundamental, na 1.^a e 2.^a série, dever-se-á enfatizar a brincadeira, o desenho, a história e a participação social com o intuito de despertar a criatividade e o interesse e valorizar a livre expressão e a auto-estima.

No Brasil a primeira grande renovação metodológica deveu-se à Semana de Arte Moderna, de 1922, quando os modernistas introduziram as idéias de livre-expressão para a criança. A criatividade veio possibilitar novas oportunidades educativas; embora tenha encontrado resistência dos conservadores que organizavam suas atividades segundo uma concepção de arte tradicional e não consideravam a criatividade como algo importante (BARBOSA, 1975: 40-43).

Ensino que incentiva a criatividade favorece o entusiasmo e a satisfação na aprendizagem. Experiências ricas que despertem a fantasia, o questionamento, a imaginação, investigando seus sentimentos e maravilhando-se com eles e com os fatos, são fundamentais para o desenvolvimento da arte. Integrando o cognitivo com o afetivo, ocorre a combinação ideal, por exemplo: os jogos para a solução de problemas, a expressão através das artes visuais para interpretação de histórias, a música e a dança como elemento facilitador da socialização e da expressão individual (BARBOSA, 1975: 60-61).

O processo criativo da aprendizagem fornecerá condições para que o aluno desenvolva responsabilidade e criatividade dentro e fora da sala de aula, “o que é objetivo fundamental da Educação Artística” (BARBOSA, 1975: 60-61).

Segundo Dewey (1978:17), educar é “o processo de reconstrução e reorganização da experiência, através do qual percebemos mais agudamente o sen-

tido, e com isso nos habilitamos a melhor dirigir o curso de nossas experiências futuras”.

Dessa forma, o processo educativo é uma constante reconstrução, cujo fim imediato é melhorar pela inteligência a qualidade da experiência. A educação deve ser um resultado de experiências, é também um fenômeno social que, por meio da comunicação, transmite valores, experiências e conceitos. Como meio social, as experiências educativas devem ser simples, de fácil acesso à criança; a educação deve favorecer a integração social, trabalhando os conflitos e discutindo a tolerância com os diferentes (DEWEY, 1978: 23-25). A atividade educativa deve ser entendida como uma liberação de forças e tendências existentes nos indivíduos, por ele trabalhadas, exercitadas e dirigidas. O ato de aprender só tem sentido e valor quando ocupa um lugar real na vida, sendo que as condições para que ocorra a aprendizagem se relacionam à prática, à intenção de aprender, à associação baseada na experiência, à multiplicidade e simultaneidade dos elementos que constituem a aprendizagem e à integração do que se aprende na vida.

Existem dois modos de ocorrer a aprendizagem: a motora (quando se aprende a fazer o que anteriormente não sabíamos) e a intelectual (quando resolvemos uma dificuldade ou problema).

Segundo Kilpatrick (*apud* DEWEY, 1978:38), o conjunto de fatores intrínsecos à vida que permitem a aprendizagem condiciona o estudo, a atividade criada, a seqüência dos conteúdos aprendidos funcionando na vida real como etapas do ato de aprender.

A criança aprende pela interação entre fins, idéias e valores sociais representados pelos adultos, sendo seu mundo voltado a seus interesses pessoais. Sua vida é integral e unitária e passa de um momento para o outro sem consciência dessa transição. Conhecer as etapas do desenvolvimento infantil é fundamental na estrutura e na organização curricular. Visando ao desenvolvimento de capacidades, o ensino deve ser conduzido num crescente progressivo, no qual a qualidade e a diversidade de experiências constituam o meio para se atingir um fim (DEWEY, 1978: 44-46). Através do conhecimento sistemático o educador pode determinar o meio necessário à criança, direcionando indiretamente sua atividade mental. O verdadeiro interesse encontra-se no indivíduo, quando busca, através

do desenvolvimento de uma atividade, o seu fim específico. Sendo os órgãos do sentido um caminho para estimular as reações motrizes, o conhecimento ocorre pela adaptação do estímulo sensorial e da reação motriz. O brinquedo, os jogos e as ocupações exigindo manipulação e construção são muito importantes para a educação, contribuindo diretamente para o crescimento, para o desenvolvimento sensorio-motor e para a realização dos projetos de forma prática. À medida que o interesse de ver e descobrir coisas se desenvolve, vai surgindo distintamente o interesse intelectual. Quando a atividade realizada for inteligentemente conduzida, torna-se fácil transferir o plano prático para a experimentação criadora (DEWEY, 1985: 104-107).

Ao desenvolver sua arte, a criança revela sua personalidade em formação. Suas relações com o meio ambiente sensibilizam sua experiência. Dessa forma, proporcionar condições favoráveis para o desenvolvimento artístico, estimular sua criatividade, valorizar o trabalho dos outros, permitir que cada um desenvolva sua própria técnica e livre expressão são fatores fundamentais no ensino da arte. O mundo infantil e sua representação são diferentes do modo de viver dos adultos. O impulso criador deve dispor de várias oportunidades para que a criança manifeste sua criatividade. Seja desenhando, construindo, interpretando, modelando, pintando, cantando, a criança manifesta seu mundo, seus anseios, seus temores, seu senso crítico, suas aptidões artísticas.

As experiências flexíveis e sensíveis favorecem a produção artística, uma vez que, respeitando a individualidade, satisfarão o emocional (LOWENFELD, 1977:143-145).

Em todos os ciclos da educação fundamental, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) dão à área de arte uma grande abrangência, propondo quatro modalidades artísticas:

1. artes visuais dando maior amplitude a artes gráficas, vídeo, cinema;
2. música;
3. teatro;
4. dança – demarcada como uma modalidade específica.

Nos PCN-Arte, as propostas para essas diversas linguagens artísticas estão submetidas à orientação geral, apresentada na primeira parte do documento, que estabelece três diretrizes básicas para a ação pedagógica. São diretrizes que retomam, embora não explicitamente, os eixos da chamada “Metodologia Triangular”, ou melhor, “Proposta Triangular”, defendida por Ana Mae Barbosa na área de artes plásticas e já bastante conhecida de todos que participam do Projeto Arte na Escola. Segundo os próprios Parâmetros, “o conjunto de conteúdos está articulado dentro do processo de ensino-aprendizagem e explicitado por intermédio de ações em três eixos norteadores: produzir, apreciar e contextualizar” (PCN-Arte, 1997:49). Vale ressaltar que, em nosso país, a Proposta Triangular representa a tendência de resgate dos conteúdos específicos da área, à medida que apresenta, como base para a ação pedagógica, três ações mental e sensorialmente básicas que dizem respeito ao modo como se processa o conhecimento em arte.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC) com o intuito de fortalecer o debate sobre a Infância na Educação Básica, especialmente com relação à aplicação da Lei 11.274/06, incluindo as crianças de 6 anos de idade no ensino fundamental, tem desenvolvido ações no sentido de apoiar os sistemas de ensino¹. Dentre essas ações foram realizados durante o ano de 2005 dez encontros regionais, por meio de parcerias com as Secretarias da Educação e demais entidades, tais como a União dos Dirigentes Municipais de Ensino (Undime) e o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed). As cidades que sediaram esses encontros foram: Cuiabá, (MT); São Luís (MA); Maceió (AL); Natal (RN); Belém (PA); Rio Branco (AC); Belo Horizonte (BH); Guarulhos (SP) e Porto Alegre (RS). Além das questões sobre a implantação do programa, verificaram-se outras possibilidades para a implementação pelos sistemas de ensino, diferentes daquela apresentada na Resolução n.º 3 (03/08/2000) do Conselho Nacional de Educação, na qual os nove anos de ensino obrigatório são distribuídos em cinco anos iniciais (do 1.º ao 5.º ano) e quatro anos finais (do 6.º ao 9.º ano)². Os aspectos legais vinculam o município

¹ (<http://www.smecsalvador.ba/brdocumentação>, acessado em 30/10/2007).

² (<http://www.smecsalvador.ba/brdocumentação>, acessado em 30/10/2007).

ao sistema estadual, devendo apresentar ao Conselho Estadual sua proposta de ampliação do ensino fundamental para a devida normatização. A instância local de normatização do sistema municipal é o Conselho Municipal de Educação, cuja atribuição é elaborar, discutir democraticamente com a comunidade e os demais segmentos vinculados diretamente à educação e aprovar pareceres e resoluções referentes à ampliação do ensino fundamental de nove anos. Em seu artigo 5.º, o Município, os Estados e o Distrito Federal terão prazo até 2010 para implementar a obrigatoriedade para o Ensino fundamental.

A ampliação do ensino fundamental para nove anos apresenta as seguintes implicações administrativas:

1. A reorganização do ensino fundamental em toda a sua estrutura para os nove anos de ensino.
2. O planejamento da oferta de vagas, número de salas, adequação dos espaços físicos, número de professores e profissionais de apoio além da adequação do material pedagógico.
3. A realização de chamada pública, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases.
4. A normatização legal pelo Conselho Nacional de Educação.

Os gestores das escolas deverão garantir, tanto às crianças quanto aos professores, a articulação entre os espaços educativos quando o município não dispuser da instituição de educação infantil para o atendimento do ensino fundamental.

As implicações pedagógicas estão relacionadas a novas diretrizes curriculares. Providência já tomada pelo Conselho Nacional de Educação, e que deve contar com a participação dos professores, gestores e demais profissionais de apoio à docência, reelaborando a proposta pedagógica e os projetos pedagógicos existentes, de modo a assegurar às crianças de 6 anos de idade seu pleno desenvolvimento em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e cognitivo. É preciso também estabelecer política de formação continuada para professores, gestores e profissionais de apoio.

O primeiro ano do ensino fundamental de nove anos se destina exclusivamente à alfabetização. A aprendizagem dos conteúdos da alfabetização e do letramento não é a única forma de promover o

desenvolvimento das crianças dessa faixa etária. É importante que o trabalho pedagógico possibilite o desenvolvimento das diversas expressões e o acesso ao conhecimento nas suas diversas áreas. Faz-se necessário elaborar uma nova proposta curricular coerente com as especificidades, não só das crianças de 6 anos, como também das demais, de até 10 anos, que constituem as cinco séries iniciais do ensino fundamental.

Os documentos oficiais para subsidiar essa discussão são: a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases n.º 9.394/96, o plano Nacional de Educação, Lei n.º 10.172/01, os pareceres e resoluções do CNE / CEB e do respectivo sistema de ensino e as orientações gerais para a ampliação do ensino fundamental de nove anos – MEC / SEB / DPE / COEF.

NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Diante desses desafios o Município de São Paulo abre uma nova discussão quanto à reformulação do seu currículo escolar. Ela visa à necessidade do professor, e também a forma como o aluno recebe os conteúdos. É necessário estar atento ao planejamento das aulas pelo professor e observar se ele analisa constantemente suas ações, não deixando os conteúdos serem apresentados de modo estereotipado e autoritário, isto é, sem dar ao aluno liberdade para construir sua própria referência, e tornar o conhecimento adquirido significativo para seu desenvolvimento escolar.

A escola precisa ter uma posição político-pedagógica diante do seu aluno e entender que desenvolver as capacidades do aluno só é possível quando a sua atuação é embasada por um olhar globalizado, na qual os meios de aprendizagem sirvam para conhecer questões da realidade desse aluno e dar respostas a elas. À escola cabe buscar profissionais qualificados para a tarefa de educar, formando assim um adulto mais consciente de seus deveres e direitos.

Pensando nas possibilidades de busca para um bom planejamento curricular, têm-se os Parâmetros Curriculares Nacionais como referência. As aulas de Artes devem contemplar as mais variadas linguagens artísticas, entendidas sempre como um grande conjunto de signos que estrutura a forma de ser, pensar, sen-



tir. A criança precisa ter a oportunidade de se apropriar de maneira significativa dos conteúdos fundamentais de Artes, dentre eles podem ser destacados:

a) ARTES VISUAIS

Nas artes visuais será estudado o fazer artístico: desenho, pintura, colagem, escultura, gravura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, histórias em quadrinhos, entre outras. Com esses recursos a criança se apropria das diferentes formas de produzir plasticamente, e seu olhar diante dessas variações artísticas será aguçado para todo o seu desenvolvimento psíquico. A criança necessita da liberdade de se expressar plasticamente e precisa também de intervenções para tornar seu olhar proveitoso diante de uma obra de arte. É função do professor articular o conhecimento prévio da criança com o conhecimento que ele irá adquirir após a atividade.

b) MÚSICA

A música faz com que a criança eleve seu pensamento e sua criatividade. Com a música o professor cria conceitos e identifica elementos das diferentes culturas, estabelecendo assim pontes importantes para a quebra de possíveis preconceitos das crianças com relação a algum gênero musical. Pode-se pensar na música também a partir de seus elementos, como: o silêncio, o ruído e o som e suas características são o timbre, a duração, a altura e a intensidade. Na música, a criança encontra um forte fator de motivação, que influenciará não só na atividade criadora, mas também em todos os planos direcionados à música, influenciando também em seu processo cognitivo e afetivo.

c) DANÇA

Conhecer seu corpo e as possibilidades que ele tem diante de um ritmo musical ou diante de um momento de relaxamento. Esse elemento faz com que a criança se conheça melhor e que adquira respeito pelo seu corpo e pelo de seu colega. O professor poderá usar filmes para ilustrar a passagem da dança durante os séculos e quebrar preconceitos que possam existir nos meninos quanto à dança. Poderá também associar a dança ao processo de concentração, uma vez que as contrações musculares estão associadas à atitude vertical que ajuda a conceituar o tempo e o espaço,

definindo gradativamente autonomias que estão ligadas à experiência psicomotora. Esses músculos, que são chamados de flexores, possibilitam a atitude de concentração e análise; são eles que levam o corpo a experimentar sensações motoras mais profundas, mais intensas, construindo e refinando as referências interiores.

d) TEATRO

A criança carrega consigo a interpretação, o faz-de-conta, porém esta manifestação é sempre isolada, sozinha. O professor que utiliza esse recurso faz com que a criança se liberte da inibição e se imponha diante das mais variadas situações, tornando-se assim no futuro um adulto mais seguro de si. Ela pode por meio de seu cotidiano analisar as manifestações teatrais que estão incorporadas no rádio e na TV. Manifestações que são ainda desconhecidas pela criança.

Segundo, ainda, os Parâmetros Curriculares Nacionais, a vivência do teatro na escola deve possibilitar: a expressão de sentimentos e emoções; a valorização da ação, em que o fazer e o participar são mais importantes do que um produto final considerado “bonito”; o crescimento da auto-estima e da autoconfiança; a experimentação e a compreensão da pluralidade de valores e sentidos.

A ESCOLA E OS ESPAÇOS

A escola e o aprendizado podem ser vistos como espaços de prazer e diversão. Crianças unidas em torno do tema comum, que aprimorarão o seu senso estético que abarca a produção e a apreciação artística, farão compreender também que uma atividade diferenciada poderá ampliar o caráter social.

Valorizar o acesso às novas tecnologias será também um recurso que ajudará ainda mais o trabalho do professor, uma vez que as novas tendências da sociedade moderna se expandem cada dia mais.

Levando em conta que as escolas não estão nem pedagógica nem fisicamente preparadas para receber criança mais nova, que precisa de espaços para brincar e tomar contato aos poucos com a alfabetização em todos os níveis, se faz necessário discutir um currículo adequado que atenda a suas expectativas de



aprendizado sem lhe causar ruptura no processo de ensino-aprendizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante a implantação da Lei 11.274/06, que inclui as crianças de 6 anos e amplia o ensino fundamental para nove anos, pode-se concluir que deverão ocorrer reformulação e ajustes, tanto nos currículos como na estrutura pedagógica da escola pública.

É importante considerar que a legislação prevê sua implantação até 2010, o que deverá ocorrer de forma gradual. Quanto ao ensino da Arte ele deverá fazer parte da grade curricular desde o 1.º ano, dando ênfase nas séries iniciais às atividades de livre expressão artística e lúdica, com o objetivo de estabelecer um entrosamento social dos alunos e propiciar situações vivenciais que favoreçam a criatividade e seu desenvolvimento. Porém, por ser algo novo na legislação educacional brasileira, o resultado desta pesquisa é uma variável, e a avaliação desse resultado depende do processo de aprendizagem vivido pelo aluno, inclusive na rede Municipal de São Paulo. É necessário um percurso completo dos alunos da 1.ª a 9.ª séries para se ter uma avaliação do impacto do ensino de Artes desenvolvido pelo professor específico.

A ampliação do ensino é extremamente significativa, pois o aluno terá uma chance a mais para absorver e mostrar valores. Participando na aula de maneira ativa, tanto trazendo seus conhecimentos e concepções quanto interesses, preocupações e desejos para se sentir parte de um processo que é vivo, ele tem de passar por todos os níveis de aprendizado com qualidade, ele tem de se perceber.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais - Arte**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

DEWEY, John. **Vida e educação**. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

LOWENFELD, Viktor. **A criança e sua arte**. São Paulo: Mestre Jou, 1977.

READ, Herbert. **A educação pela arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1985.

SACRISTAN, J. Gimeno. **Compreender e transformar o Ensino**. 4ª Ed. Porto Alegre : Artmed, 2000.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Divisão de Orientação Técnica. **Visão de área de Educação Artística**. São Paulo, 1192.

ZABALA, Antoni. **Enfoque globalizador e pensamento complexo – Uma proposta para o currículo escolar**. São Paulo: Artmed, 2002.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

DOCUMENTOS. Disponível em: <<http://www.smecsalvadorba.bov.br>>. Acesso em 30 out. 2007.